

MATRÍCULA N. 01539

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.

OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º 1539 F. ls.1 C. MOTA, 12 de dezembro de 1977
Distrito <u>CÂNDIDO MOTA</u> Município <u>CÂNDIDO MOTA</u>	Urbano <input type="checkbox"/> C. P. M. Rural <input checked="" type="checkbox"/> Inera 627.046.000.990-0	
Localização <u>ÁGUA DO QUEIXADAS</u>	Oficial <u>THEREZA MENCARONI DE LIMA</u>	

IMÓVEL: "UM sítio com a área de 6,5 hectares, iguais a 2 1/2 alqueires de terras, contendo 500 pés de café, falhados e queimados de geada, situados na Fazenda Graciema, encravada no imóvel Queixadas, deste distrito e município de Cândido Mota, confrontando-se por um lado com o comprador na extensão de 2660 metros, rumo S.E. 80º30', partindo do Ribeirão Queixadas, subindo em reta, até encontrar terras de José Júlio ou sucessores, por outro lado com Antonio Calonesi, também partindo do Ribeirão Queixadas, subindo em reta até encontrar terras de José Júlio ou sucessores, medindo 2640 metros, rumo 80º30', pela cabeceira do José Júlio ou sucessores, na extensão de 23 metros e nos fundos com o Ribeirão Queixadas, na extensão de 23 metros. PROPRIETÁRIO: PEDRO CORADI, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrita sob nº 7.931, do livro 3-I, do Cartório de Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição de Assis-SP. OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

R.1-1539/ Cândido Mota, 12 de dezembro de 1977. TRANSMITENTE: o Espólio de ANGELINA BERTOLANI CORADI, falecida nesta cidade. ADQUIRENTES: Viúvo-meeiro e arrolante PEDRO CORADI, lavrador, residente nesta cidade e herdeiros filhos: ZILDA ASSUNIA CORADI, doméstica, CIC nº 289.775.488/53; CINIRA CORADI, doméstica, CIC nº 069.998.089-53; THEREZINHA CORADI, doméstica, CIC nº 710.584.358-68; GERALDO CORADI, comerciário, CIC nº 192.580.038-53; DORIVAL CORADI, lavrador, CIC nº 617.291.598-34; VALDEMAR CORADI, lavrador, CIC nº 192.579.968-91; OSVALDO CORADI, marceneiro, CIC nº 414.804.148-91 e MARIA APARECIDA CORADI, doméstica, CIC nº 710.784.448-20, todos residentes nesta cidade. TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido aos 21 de novembro de 1977, pelo Juízo de Direito da comarca, o qual foi julgado por sentença de 18 de outubro de 1977, que transitou em julgado. O imóvel tem seu valor atribuído em Cr\$1.682,40, somente ao viúvo-meeiro e arrolante, parte a metade na quantia de Cr\$ 841,20, que a margem sai e se vê, Cr\$ 841,20. Somente aos herdeiros filhos parte na quantia de Cr\$105,15, para cada um no total de Cr\$841,20, que a margem sai e se vê, Cr\$841,20. OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima
EMLS: Cr\$140,00 à Oficial; Cr\$28,00 ao Estado; Cr\$21,00, taxa apos. Total Cr\$ 189,00. GUIA nº 124/77.

R=2=1539/Cândido Mota, 17 de março de 1.978. TRANSMITENTES= JOSÉ RUY e sua mulher TEREZINHA CORADI RUY, brasileiros, casados, ele lavrador, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados neste município, portadores em conjunto de CIC nr-710.584.358-68. ADQUIRENTE=: GERALDO CORADI, brasileiro, comerciário, portador da Cédula de Identidade. RG nr 10.768-370-SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte-(CIC) nr-192.580.038-53, residente e domiciliado em Assis-SP, à rua Vagundes Varela, 1801. TÍTULO=Venda e compra. FORMA DO TÍTULO=Escritura de 10 de Fevereiro de 1.978 das Notas do 2º Ofício de Justiça desta comarca, livro-29, fis-58/61. VALOR=Cr\$-20.000 00-(Vinte mil cruzeiros) sem condições. ÁREA TRANSMITIDA: = UMA OITAVA PARTE(1/8) da METADE da área de 6,05has, equivalentes a 2,5 (dois alqueires e meio) de terras, situado neste município e comarca, na Fazenda Queixadas, na Aguado-Queixadas, acima matriculada, em comum com o comprador e outros. A OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima
EMLS=AO OF=Cr\$-210 00, EST=Cr\$-42 00; APOS=Cr\$-31 50= TOT=Cr\$-283 50. GUIA NR 189/78

R.3-M.1539/ Cândido Mota, 30 de novembro de 1978. TRANSMITENTES: GERALDO CORADI e s/mr. ANA MANSANO ODORIZZI CORADI, brasileiros, ele comerciário, (continua no verso)

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 1539 F. 1a. lvº

C. MOTA 30 de dezembro de 1978.

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ela doméstica, residentes em Assis-SP, à rua Tagundes Varela, 1801, portadores em conjunto do CIC nº 192.580.038/53. ADQUIRENTE: TEREZINHA CORADI RUY, brasileira, viúva, doméstica, residente à rua José Elias Cury, 170, portadora do Cic nº 710.584.358/68. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de venda e compra, lavrada aos 21 de setembro de 1978, no Cartório de Registro Civil e Anexos de Frutal do Campo-SP, livro nº 11, fls. 134v./137. VALOR: Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). ÁREA TRANSMITIDA: UMA oitava parte (1/8) da metade em uma área de terras com 6,05 has. (seis hectares e cinquenta ares), iguais a dois (2) alqueires e meio (1/2) de terras, com benfeitorias e melhoramentos existentes, em comum com os vendedores Pedro Caron e herdeiros de Angelina Bertolani Coradi, situados neste distrito, município e comarca, na Fazenda Queixadas, na Água do Queixadas, com as divisas e confrontações seguintes: de um lado com Pedro Coradi, na extensão de 2.660 metros, rumo SE 80º30', partindo do Ribeirão Queixadas subindo em reta até encontrar terras de José Júlio ou sucessores, de outro lado com Antonio Colonheze, também partindo do Ribeirão Queixadas, subindo em reta até encontrar terras de José Júlio, medindo 2.640 ms, rumo 80º30', nas cabeceiras dividindo com José Júlio ou sucessores, na extensão de 23 ms, e finalmente nos fundos com Ribeirão Queixadas, na extensão de 23 ms. A OFICIAL: Theressa Mencaroni de Lima EMLS: à Of. Cr\$ 290,00, ad Est. Cr\$ 58,00, à Cart. Cr\$ 43,50. Total Cr\$ 391,50. Guia nº 361/78.

R.4-M-1539/Cândido Mota, 08 de setembro de 1.983. - TRANSMITENTES * PEDRO CORADI - brasileiro, maior, viúvo, lavrador, filho de Quintino Coradi e Cristina Minetto, inscrito no CPF/MF sob nº 136.361.628/53; ZILDA ASSUNTA CORADI MANZANO, do lar RG. nº 4.147.805-SP e seu marido FRUTUOSO MANZANO, lavrador, filho de Santiago Manzani e Carlolina Moraes, inscritos no CPF/MF sob nº 289.775.488-53; CINIRA CORADI PEREIRA, do lar, filha de Pedro Coradi e Angelina Bertolani e seu marido MANOEL PEREIRA FILHO, lavrador, RG. nº 1.757.410-PR., inscritos no CPF/MF sob nº 2069.998.089-53; GERALDO CORADI, lavrador, RG. nº 10.768.370-SP e sua mulher dona ANNA MANZANO DORIZZI CORADI, do lar filha de João Mansano e Maria Odórizzi, inscritos no CPF/MF sob nº 192.580.038-53; DORIVAL CORADI, do comércio, RG. nº 4.946.414-SP e sua mulher dona MARIA TEREZINHA DE PETRI CORADI, do lar, filha de Antonio Petri e Gloria de Jesus Petri, inscritos no CPF/MF 617.291.598-34; WALDEMAR CORADI, lavrador, RG. nº 11.138.346-SP e sua mulher dona CLEUSA BUZZO CORADI, do lar, filha de João Buzzo e Jenuefa Barichelli Buzzo, inscritos no CPF/MF sob nº 192.579.968/91; OSWALDO CORADI, marceneiro, RG. nº 4.263.763-SP e sua mulher dona APARECIDA DE ALMEIDA CORADI, do lar, RG. nº 17.230.029-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 414.804.148-91, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; MARIA APARECIDA CORADI TERRA, do lar, RG. nº 6.373.624-SP e seu marido ELSON ALVES TERRA, escrivão, RG. nº 5.351.786-SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 inscritos no CPF/MF sob nº 710.784.448-20, residentes e domiciliados a rua Pedro Pregolato, 17, fundos, Bela Vista, Osasco. ADQUIRENTE: - ANTONIO REIS MACHADO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 403.940-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº 154.322.898-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona NAIR CAMACHO MACHADO, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Antonio Pipole Sobrinho nº 111. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 6 de setembro de 1.983, das notas de 2º cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livre nº 47, fls. 135/136. VALOR: - Cr\$ 2.565.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros). A OFICIAL: Theressa Mencaroni de Lima EMLS: - A Oficial - Cr\$ 18.018,00. Estado - Cr\$ 3.603,60. Aposentado - Cr\$ 3.603,60. Total - Cr\$ 25.225,20. Guia nº 171/83.

AV. 5/1539/ P-57.338 Cândido Mota, 22 de novembro de 2004.
"DENOMINAÇÃO/SÍTIO" Pelo Requerimento datado de 18 de novembro de 2004, procede-se a presente averbação para constar que o

(continua na ficha n.º 02.)

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - SP.
OFICIAL: Theressa Mencaroni de Lima
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 1539
F. N. 1 VERSO

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 02

C. MOTA 22 de Novembro de 2004

imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **SITIO SAO PEDRO**.
Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-7,81, R\$-2,22, R\$-1,64, R\$-0,41, R\$-0,41, Total: R\$-12,49, Guia
nº 214/2004.

AV.6/1539/ P-58.691 Cândido Mota, 01 de junho de 2005.
"DADOS CADASTRAIS/INCRA" Pela Cédula Rural Pignoratícia
e Hipotecária nº 1881-6, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel
Rural - CCIR 2000/2002, procede-se a presente averbação para constar que
o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente Cadastrado do
INCRA sob o nº 627.046.000.990-0, com a denominação: Sítio São Pedro,
localização: Agua do Queixada, Area Total: 24,0 ha, Módulo Rural: 00,0
ha, nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 20,0 ha, nº de Módulos
Fiscais: 1,20, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha, CIR. pequena pro-
priedade, lançado em nome de Antonio Reis Machado, Brasileiro, nº do
Imóvel na Receita Federal: 0737836-0. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. Nihil.

R.7/1539/ P-58.691 Cândido Mota, 01 de junho de 2005.
Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA
Nº 1881-6, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 28 de fevereiro
de 2005, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qual-
ificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Casado,
nº 231, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência
de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE
CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85,
nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº
66.788.142/0001-73, para garantia de uma dívida no valor de R\$-
16.500,00, financiada a Antonio Reis Machado, a ser paga nesta praça de
Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 31/08/2005, aos juros
a taxa efetiva de 8,75% ao ano, adotando-se o período mensal comercial
como de 30 dias e anual de 360 dias, capitalizados no último dia útil de
cada mês, e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da refe-
rida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.777 - Livro 3 -
Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título
que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto,
isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.
Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural referente
ao imóvel objeto desta matrícula, NIRF. 0.737.836-0, emitida pela Secre-
taria da Receita Federal via internet em 21/02/2005, com validade até
22/08/2005. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-83,36, R\$-23,69, R\$-17,55, R\$-4,39, R\$-4,39, Total: R\$-133,38,
Guia nº 100/2005.

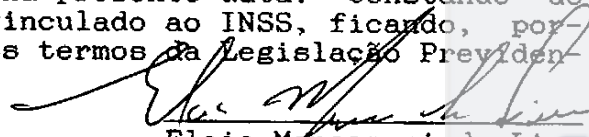
R.8/1539/ P-58.692 Cândido Mota, 01 de junho de 2005.
Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA
Nº 2022-7, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 31 de março de
2005, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qual-
ificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência
de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE
CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85,
nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº
66.788.142/0001-73, para garantia de uma dívida no valor de R\$-
20.900,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça
de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 29/12/2005, aos
juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, adotando-se o período mensal co-
mercial como de 30 dias e anual de 360 dias, capitalizados no último dia
"CONTINUA NO VERSO"

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 02 vº

C.MOTA 01 de junho de 2005.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

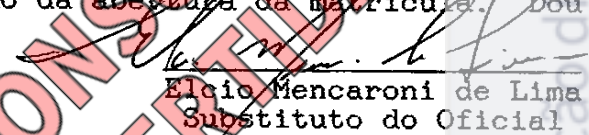
útil de cada mês, e nas demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.778 - Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Dou fé.


Elcio Mincaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-83,36, R\$-23,69, R\$-17,55, R\$-4,39, R\$-4,39, Total: R\$-133,38,
Guia nº 100/2005.

AV.9/1539/ Cândido Mota, 01 de junho de 2005.

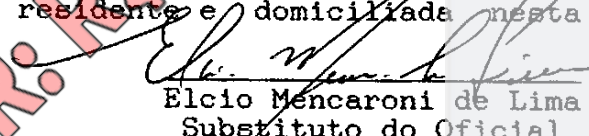
A vista novamente da Escritura datada de 06 de setembro de 1983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca, lavrada no Livro nº 47, às fls. 135/136, que deu origem ao R.4 desta matrícula, procede-se a presente averbação "EX OFFICIO", nos termos do artigo 213, Item I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que a área total do imóvel objeto desta matrícula é de 6,05 ha, iguais a 2,50 alqueires e não como constou quando da abertura da matrícula. Dou fé.


Elcio Mincaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. Nihil.

AV.10/1539/ Cândido Mota, 01 de junho de 2005.

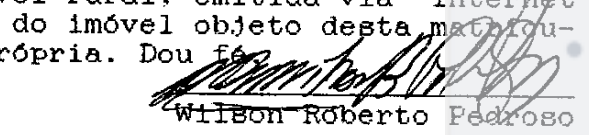
A vista novamente da Escritura datada de 06 de setembro de 1983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca, lavrada no Livro nº 47, às fls. 135/136, que deu origem ao R.4 desta matrícula, procede-se a presente averbação "EX OFFICIO", nos termos do artigo 213, Item I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que no R.4 desta matrícula, também figura como vendedora: TEREZINHA CO-RADI RUY, brasileira, maior, viúva, do lar, RG, nº 12.869.847-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 710.584.358-88, residente e domiciliada nesta cidade. Dou fé.


Elcio Mincaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. Nihil.

R.11/1539/ P-SI.570 Cândido Mota, 18 de abril de 2006.

Peça Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 4003-4, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de março de 2006. ANTONIO REIS MACHADO, brasileiro, agricultor, CPF/MF. nº 154.322.898-49 e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, brasileira, do lar, CPF/MF. nº 275.552.078-77, residentes e domiciliados nesta cidade de Cândido Mota, na Rua Manoel Casado, nº 231, deram em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, para garantia de uma dívida no valor de R\$-7.500,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 17/10/2006, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 19.473 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foi apresentada a CND do imóvel rural, emitida via internet em data de 18/04/2006 e o CCIR-2003/2005 do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.


Wilson Roberto Fedozzo
Oficial

Emls. R\$-87,30, R\$-24,82, R\$-18,38, R\$-4,60, R\$-4,60, Total: R\$-139,70,
Guia nº 073/2006. " CONTINUA NA FICHA Nº 03 "

Official de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 1539
F. N.º 02 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 003

C. MOTa 18 de abril de 2006.

MATRÍCULA N.º 1.539
F.N.º 003 (Três)

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

R.12/1539/ P-61.571 Cândido Mota, 18 de abril de 2006.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária No 4055-8, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de marco de 2006, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, para garantia de uma dívida no valor de R\$-9.250,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 17/10/2006, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 19.474 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Dou fé.


Wilson Roberto Pedrosa
Oficial

Emls. R\$-87,30, R\$-24,82, R\$-18,38, R\$-4,60, R\$-4,60, Total: R\$-139,70,
Guia nº 073/2006.

R.13/1539/ P-62.060 Cândido Mota, 01 de junho de 2006.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária No 4478-3, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 23 de maio de 2006, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, para garantia de uma dívida no valor de R\$-8.712,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 28/02/2007, aos juros a taxa efetiva de 9,5% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 19.698 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título que a emitente não encontra-se vinculada ao INSS, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foi apresentada a CND de Imóvel Rural emitida via internet em data de 18/04/2006 e o CCIR-2003/2005 do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquiados em pasta própria. Dou fé.


Wilson Roberto Pedrosa
Oficial

Emls. R\$-87,30, R\$-24,82, R\$-18,38, R\$-4,60, R\$-4,60, Total: R\$-139,70,
Guia nº 103/2006.

R.14/1539/ P-62.933 Cândido Mota, 25 de setembro de 2006.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária No 4799-3, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de setembro de 2006, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., para garantia de uma dívida no valor de R\$-21.000,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 07/08/2007, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se regis-

" CONTINUA NO VERSO "

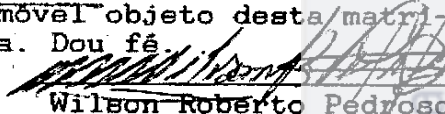
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 003 v.º

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

C. MOTA 25 de setembro de 2006.

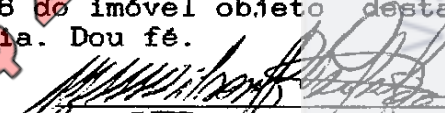
trada sob nº 19.834 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título que a emitente não encontra-se vinculada ao INSS, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foi apresentada a CND de Imóvel Rural emitida via internet em data de 18/04/2006 do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.


Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R\$-87,30, R\$-24,82, R\$-18,38, R\$-4,60, R\$-4,60, Total: R\$-139,70,
Guia no 181/2006.

R.15/1539/ P-63.253 Cândido Mota, 16 de outubro de 2006.

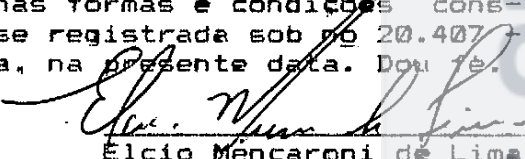
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 4795-5, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 20 de setembro de 2006, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., para garantia de uma dívida no valor de R\$-25.900,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 30/06/2007, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 19.947 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Constando do título que a emitente não encontra-se vinculada ao INSS, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foi apresentada a CND de Imóvel Rural emitida via internet em data de 18/04/2006 do imóvel objeto desta matrícula, a qual fica arquivada em pasta própria. Dou fé.


Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R\$-87,30, R\$-24,82, R\$-18,38, R\$-4,60, R\$-4,60, Total: R\$-139,70,
Guia no 195/2006.

R.16/1539/ P-64.993 Cândido Mota, 29 de março de 2007.

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 5680-2, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 26 de fevereiro de 2007 e Aditivo de Re-Ratificação de 20 de março de 2007, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DITAVO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-22.200,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 27/12/2007, aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.407 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.


Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-89,20, R\$-25,36, R\$-18,78, R\$-4,69, R\$-4,69, Total: R\$-142,72,
Guia no 061/2007.

" CONTINUA NA FICHA Nº 004 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 1.539
F.N.º 03 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 04

C. MOTA 29 de março de 2007

R.17/1539/ P-64.994 Cândido Mota, 29 de março de 2007.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º 5664-3, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 26 de fevereiro de 2007 e Aditivo de Re-Ratificação de 20 de março de 2007, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA**, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.**, sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF, nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-18.000,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 27/12/2007; aos juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.408 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-89,20, R\$-25,36, R\$-18,78, R\$-4,69, R\$-4,69, Total: R\$-142,72, Guia nº 061/2007.

R.18/1539/ P-65.480 Cândido Mota, 24 de maio de 2007.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º 6017-5, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 11 de maio de 2007, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA**, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.**, sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF, nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-8.712,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em uma única parcela, vencível em 28/02/2008, aos juros a taxa efetiva de 9,5% ao ano, capitalizados no último dia útil de cada mês, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.521 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-89,20, R\$-25,36, R\$-18,78, R\$-4,69, R\$-4,69, Total: R\$-142,72, Guia nº 099/2007.

R.19/1539/ P-66.847 Cândido Mota, 23 de novembro de 2007.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º 6928-2, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 25 de outubro de 2007, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA**, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.**, sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF, nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-12.000,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de

" CONTINUA NO VERSO "



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 04 v.º

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

C. MOTA 23 de novembro de 2007.

Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 22/12/2008, aos juros a taxa efetiva de 7,5% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.957 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-89,20, R\$-25,36, R\$-18,78, R\$-4,69, R\$-4,69, Total: R\$-142,72, Guia nº 221/2007.

R.20/1539/ P-68.837 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria No 8267-5, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de setembro de 2008, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEGUNDO GRAU; e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-30.000,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 1 (uma) única parcela, vencível em 20/08/2009, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.396 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-93,27, R\$-26,51, R\$-19,64, R\$-4,91, R\$-4,91, Total: R\$-149,24, Guia nº 173/2008.

R.21/1539/ P-68.838 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria No 8279-4, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de setembro de 2008, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO GRAU; e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-22.000,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 1 (uma) única parcela, vencível em 20/08/2009, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.397 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-93,27, R\$-26,51, R\$-19,64, R\$-4,91, R\$-4,91, Total: R\$-149,24, Guia nº 173/2008.

R.22/1539/ P-68.839 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria No 8281-0, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de setembro de 2008, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO QUARTO GRAU, e sem concor-

" CONTINUA NA FICHA Nº 05 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
 Matrícula N.º 1539
 F.N.º 04 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 05

C. MOTA 12 de Setembro de 2008

MATRÍCULA N.º 1539

F.N.º 005

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

rência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA**, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como **Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.**, sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-18.000,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 1 (uma) única parcela, vencível em 20/08/2009, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.398 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-93,27, R\$-26,51, R\$-19,64, R\$-4,91, R\$-4,91, Total: R\$-149,24,
Guia nº 173/2008.

AV.23/1539/ P-68.840 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.

Pelo Termo de Endosso constante do verso da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 4799-3, constante do Registro nº 19.834, Livro nº 3, desta Serventia, é feita a presente averbação para constar que todos os direitos creditórios oriundos da Hipoteca objeto do R.14 desta matrícula, foram transferidos à **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA**, já qualificada. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls: Nihil.

AV.24/1539/ P-68.841 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.

Pelo Termo de Endosso constante do verso da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 5664-3, constante do Registro nº 20.408, Livro nº 3, desta Serventia, é feita a presente averbação para constar que todos os direitos creditórios oriundos da Hipoteca objeto do R.17 desta matrícula, foram transferidos à **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA**, já qualificada. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls: Nihil.

AV.25/1539/ P-68.842 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.

Pelo Instrumento Particular datado de 05 de maio de 2008, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Cooperativa de Crédito Rural de Cândido Mota - Credimota, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** constante do R.14, desta matrícula. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-24,02, R\$-6,82, R\$-5,06, R\$-1,26, R\$-1,26, Total: R\$-38,42,
Guia nº 173/2008.

AV.26/1539/ P-68.842 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.25 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Cooperativa de Crédito Rural de Cândido Mota - Credimota, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** constante do R.17, desta matrícula. Dou fé.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

Emls. R\$-24,02, R\$-6,82, R\$-5,06, R\$-1,26, R\$-1,26, Total: R\$-38,42,
Guia nº 173/2008.

" CONTINUA NO VERSO "



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

1539

FICHA 05vº

C. MOTA 12 de Setembro de 2008

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

AV.27/1539/ P-68.843 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pelo Termo de Endosso constante do verso da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 4795-5, constante do Registro nº 19.947, Livro nº 3, desta Serventia, é feita a presente averbação para constar que todos os direitos creditórios oriundos da Hipoteca objeto do R.15 desta matrícula, foram transferidos à COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA, já qualificada. Dou fé.

Emls: Nihil.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

AV.28/1539/ P-68.844 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pelo Termo de Endosso constante do verso da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 5680-2, constante do Registro nº 20.407, Livro nº 3, desta Serventia, é feita a presente averbação para constar que todos os direitos creditórios oriundos da Hipoteca objeto do R.16 desta matrícula, foram transferidos à COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA, já qualificada. Dou fé.

Emls: Nihil.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

AV.29/1539/ P-68.845 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pelo Instrumento Particular datado de 12 de maio de 2008, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Cooperativa de Crédito Rural de Cândido Mota - Credimota, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.15, desta matrícula. Dou fé.

Emls. R\$-24,02, R\$-6,82, R\$-5,06, R\$-1,26, R\$-1,26, Total: R\$-38,42,
Guia nº 173/2008.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

AV.30/1539/ P-68.845 Cândido Mota, 12 de setembro de 2008.
Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.29 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da Cooperativa de Crédito Rural de Cândido Mota - Credimota, haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR constante do R.16, desta matrícula. Dou fé.

Emls. R\$-24,02, R\$-6,82, R\$-5,06, R\$-1,26, R\$-1,26, Total: R\$-38,42,
Guia nº 173/2008.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Substituto

R.31/1539/ P-69.871 Cândido Mota, 16 de janeiro de 2009.
Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 9255-6, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 06 de janeiro de 2009, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-12.000,00, financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 1 (uma) única parcela, vencível em 21/12/2009, aos juros a taxa efetiva de 7,5% ao ano, nas formas e condições constantes " CONTINUA NA FICHA Nº 06 "

Official de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 1539
F. N.º 05 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 06

C. MOTA 16 de janeiro de 2009.

da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 21.629 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Dou fé.

*Celso Roberto Andreotti*Celso Roberto Andreotti
"Oficial Designado"

Emls. R\$-99,35, R\$-28,24, R\$-20,92, R\$-5,23, R\$-5,23, Total: R\$-158,97,
Guia nº 010/2009.

R. 32/1539/ Cândido Mota, 14 de abril de 2010. Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 11721-0, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de abril de 2010, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-41.000,00, financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 1 (uma) única parcela, vencível em 02/02/2011, aos juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.185 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. P-75.444, de 09/04/2010.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Escrivente Autorizado

Emls. R\$-102,93, R\$-29,25, R\$-21,67, R\$-5,42, R\$-5,42, Total: R\$-164,69,
Guia nº 069/2010.

R. 33/1539/ Cândido Mota, 16 de setembro de 2010. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 12389-1, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de setembro de 2010, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-35.710,00 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais), financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 20/06/2011, aos juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.347 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 77.270, de 10 de setembro de 2010.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Escrivente Autorizado

(Emls: R\$-102,93 / Estado: R\$-29,25 / Ipesp: R\$-21,67 / Reg.Civil: R\$-5,42 / Trib.Juística: R\$-5,42 / Total: R\$-164,69). Guia nº 173/2010.

R. 34/1539/ Cândido Mota, 16 de setembro de 2010. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 12469-7, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 08 de setembro de 2010, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 06v2

C. MOTA 16 DE SETEMBRO DE 2010

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

de e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-55.800,00 (cinquenta e cinco mil, e oitocentos reais), financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 20/06/2011, aos juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.347 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 77.271, de 10 de setembro de 2010.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Escrevente Autorizado

(Emls: R\$-102,93 / Estado: R\$-29,25 / Ipesp: R\$-21,67 / Reg.Civil: R\$-5,42 / Trib.Juística: R\$-5,42 / Total: R\$-164,69). Guia nº 173/2010.

R. 35/1539/ Cândido Mota, 31 de março de 2011. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 14025-3, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 18 de março de 2011, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO QUINTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), financiada a Antônio Reis Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 10/01/2012, aos juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.552 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 79.478, de 25 de março de 2011.

Elcio Mincaroni de Lima
Elcio Mincaroni de Lima
Escrevente Autorizado

(Emls: R\$-109,38 / Estado: R\$-31,09 / Ipesp: R\$-23,03 / Reg.Civil: R\$-5,76 / Trib.Juística: R\$ 5,76 / Total: R\$-175,02). Guia nº 062/2011.

R. 36/1539/ Cândido Mota, 13 de abril de 2011. Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 14040-5, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 21 de março de 2011, ANTONIO REIS MACHADO e sua mulher NAIR CAMACHO MACHADO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEXTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA - CREDIMOTA, com sede à Avenida da Saudade, nº 85, nesta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 66.788.142/0001-73, comparecendo como Endossatário: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A., sediado na cidade de Brasília/DF, na SCS Quadra 06, bloco A, nº 50, Edifício Sofia, 4º andar, CNPJ/MF. nº 02.038.232/0001-64, para garantia de uma dívida no valor de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), financiada a Vanderlei Edson Machado, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 10/01/2012, aos juros a taxa efetiva de 6,25% ao ano, e nas demais formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 22.585 - Livro 03 - Registro Auxiliar desta Serventia, na presente data. Protocolo nº 79.479, de

" CONTINUA NA FICHA Nº 07 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 1539
F. N.º 06 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 007

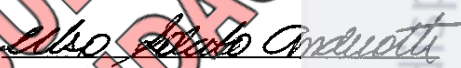
C. MOTa 13 de abril de 2011.

25 de março de 2011.


Elcio Mencaroni de Lima
Escritor Autorizado

(Emls: R\$-109,38 / Estado: R\$-31,09 / Ipesp: R\$-23,03 / Reg.Civil: R\$-5,76 / Trib.Juizica: R\$-5,76 / Total: R\$-175,02). Guia no 071/2011.

AV.37/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo título da AV.42, e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24/06/2014, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 428.382/T4-9 em 22/10/2014, procede-se a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTA, teve sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO**. P-91.796, de 22/09/2015.


Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-21,78 - Guia nº 178/2015.

AV.38/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo título da AV.42, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cândia Mota e Região, autorizou o **cancelamento do R.07** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.796, de 22/09/2015.


Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-53,84 - Guia nº 179/2015.

AV.39/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo título da AV.42, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cândia Mota e Região, autorizou o **cancelamento do R.08** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.796, de 22/09/2015.


Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-53,84 - Guia nº 179/2015.

AV.40/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo título da AV.42, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cândia Mota e Região, autorizou o **cancelamento do R.11** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.796, de 22/09/2015.


Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-42,20 - Guia nº 179/2015.

AV.41/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo título da AV.42, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cândia Mota e Região, autorizou o

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA N.º 1539
F.N.º 007 (SETE)

Oficial de Registro de Imóveis - Cândia Mota - SP

MATRÍCULA N.º 1539 FICHA 07 verso

C. MOTA 24 de setembro de 2015.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

cancelamento do R.12 desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.796, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Ems. Total: R\$-42,20 - Guia nº 179/2015.

AV.42/1539/ Cândido Mota, 24 de setembro de 2015. Por Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 16 de julho de 2015, procede-se a presente averbação para constar que a credora hipotecária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cândido Mota e Região, autorizou o **cancelamento do R.13** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.796, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Ems. Total: R\$-42,20 - Guia nº 179/2015.

AV.43/1539/ Cândido Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo Instrumento Particular de quitação firmado na cidade de Brasília/DF, aos 16 de julho de 2015, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.18** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Ems. Total: R\$-42,20 - Guia nº 179/2015.

AV.44/1539/ Cândido Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.20** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Ems. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.45/1539/ Cândido Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.21** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Ems. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.45/1539/ Cândido Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.22** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Ems. Total: R\$-53,84 - Guia nº 179/2015.

" CONTINUA NA FICHA Nº 08 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 1539
F. N.º 07 verso

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0MATRÍCULA
1.539FICHA
008DATA
24/09/2015

MATRÍCULA nº: 1.539

AV.47/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.32** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.48/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.33** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.49/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.34** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.50/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.35** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.51/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na AV.43 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.36** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.797, de 22/09/2015.

Leopoldo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-56,24 - Guia nº 179/2015.

AV.52/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo Instrumento Particular de quitação firmado na cidade de Brasília/DF, aos 22 de julho de 2015, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA

1.539

FICHA

008

VERSO

Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.19** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.798, de 22/09/2015.

Leonardo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-53,84 - Guia nº 179/2015.

AV.53/1539/ Cândia Mota, 24 de setembro de 2015. Pelo Instrumento Particular de quitação firmado na cidade de Brasília/DF, aos 22 de julho de 2015, procede-se a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Cooperativo do Brasil S.A., autorizou o **cancelamento do R.31** desta matrícula, em razão da liquidação da dívida. P-91.799, de 22/09/2015.

Leonardo
Leonardo Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-53,84 - Guia nº 179/2015.

AV.54/1539/ Cândia Mota, 16 de dezembro de 2015. Pelo título do R.57, protocolo nº 92.294, de 04/12/2015, e de conformidade com o permitido pelo item 125, letra "b)", das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se inscrito, em maior porção, junto ao **SICAR/SP - Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo** sob nº **35100050201743**, conforme se verifica da cópia do SICAR/SP emitido em 28/09/2015, com os seguintes dados:

Data emissão: 28/09/2015 16:10:09

Número do protocolo: 195738.

Número do CAR: 35100050201743.

Situação: Inscrito.

Tipo de Propriedade: Rural.

Número do CIR: 6270460009900.

Número do IPTU: (em branco).

Tipo de domínio: propriedade.

Nome da propriedade: Sítio São Pedro.

Endereço: Água da Queixada.

Complemento: (em branco).

Bairro: Água da Queixada CEP: 19880000.

Município: Cândia Mota.

Área total (calculada): 24,00 ha.

Módulos Fiscais: 1,20.

Atividade Principal: Agricultura.

Data da Inscrição: 28/09/2015.

QUADRO DE ÁREAS:

Tipo	Número de itens	Área calculada
Propriedade	1	24,00 ha
Servidão administrativa	0	0,00 ha
Área total da propriedade	0	24,00 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	2	0,02 ha

" CONTINUA NA FICHA Nº 09 "

MATRÍCULA

1.539

FICHA

009

DATA

16/12/2015

Aparecido Vinha
Oficial


Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área total de APP	0	0,85 ha
Vegetação Nativa	0	0,00 ha
Reserva legal	1	0,29 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão ambiental	0	0,00 ha


Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada


Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Nihil.

AV.55/1539/ Cândia Mota, 16 de dezembro de 2015. Pelo mesmo título do R.57, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo Subitem 137.1, "g", Subseção IV, Seção IV, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente averbação para constar a qualificação de **NAIR CAMACHO MACHADO**, é brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.611.298-2-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.552.078-77, conforme cópias autenticadas dos referidos documentos. Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.


Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada


Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$ 21,78 - Guia nº 235/2015.

AV.56/1539/ Cândia Mota, 16 de dezembro de 2015. Pelo mesmo título do R.57, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **ANTONIO REIS MACHADO**, ocorrido no dia 06 de junho de 2015, nesta cidade de Cândia Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de casado, com Nair Camacho Machado, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 5238, lavrado às fls. 086, do livro C nº 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, expedida em 08 de junho de 2015, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 92.294, de 04/12/2015.


Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada


Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$ 21,78 - Guia nº 235/2015.

R.57/1539/ Cândia Mota, 16 de dezembro de 2015. Por **Escritura Pública de Inventário e Partilha**, dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO REIS MACHADO, lavrada aos 04 de setembro de 2015, às páginas 135/142 do livro nº 208, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado no valor de R\$-154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), foi atribuído nas seguintes proporções: **(A) uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, no valor de R\$-77.000,00 (setenta e sete mil reais) à **viúva-meeira: NAIR CAMACHO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA

1.539

FICHA

009

VERSO

27.611.298-2-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.552.078-77, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Paulino Barreiros, nº 350, Jardim Betânia; e **(B) uma parte ideal correspondente a 16,6666666666% do imóvel**, no valor de R\$-25.666,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **à cada um dos três herdeiros filhos**, a seguir nomeados e qualificados: **(01) VALDEMIR APARECIDO MACHADO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade do RG nº 8.991.560-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.236.468-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSMALY ZARDETTO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.611.299-4-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.537.998-12, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Paulino Barreiros, nº 77, Jardim Betânia; **(02) VERA LÚCIA MACHADO ZARDETTO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade do RG nº 10.125.750-8-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.146.258-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO ZARDETTO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.455-2-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.250.408-77, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida Antonio José de Carvalho, nº 415, Portal São Francisco; e **(03) VANDERLEI EDSON MACHADO**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.659-SSPSP e inscrito no CF/MF sob o nº 065.644.638-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA LÚCIA MANFIO MACHADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 14.067.719-7-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.209.478-89, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 111. ITCMD recolhido sobre R\$77.000,00. Valor venal (ITR/2015): R\$-144.777,36. Prenotação nº 92.294, de 04/12/2015.


Rosimara Fátia Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada


Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R\$-1.046,38 - Guia nº 235/2015.

AV.58/M.1539/ "Divórcio". Em 15 de março de 2021. Pelo Título do R.60, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal VANDERLEI EDSON MACHADO e MÁRCIA LÚCIA MANFIO MACHADO, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MÁRCIA LÚCIA MANFIO, decretado por r.sentença proferida aos 09/08/2016, pelo Exmo. Sr. Dr. André Figueredo Saullo, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 06/09/2016, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (Proc. nº 1001424-35.2016.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de Casamento nº 2422, do livro B nº 08, fls. 133, expedida em 20 de setembro de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 103.015, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado:  / (Leonardo Lopes de Souza).

Emls. Total: R\$ 30,70, Guia nº 051/2021. - SELÓ DIGITAL:1200303310A0000006203221J

AV.59/1539/ "Casamento". Em 15 de março de 2021. Pelo mesmo título do R.60,
" CONTINUA NA FICHA Nº 10 "

MATRÍCULA

1.539

FICHA

010

DATA

15/03/2021

Aparecido Vinha
Oficial

acompanhado da certidão de Casamento extraída do Termo nº 153, lavrado às fls. 147, do livro B-Auxiliar nº 02, expedida em 29 de novembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, consta que **VANDERLEI EDSON MACHADO**, nascido aos 28/01/1966, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, já qualificado, **casou-se** no religioso com efeito civil, **em data de 04 de novembro de 2017** (cujo casamento foi registrado em data de 29/11/2017, no referido Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca), no regime da comunhão parcial de bens, com **DOROTI PERERA RAMALHO**, brasileira, do lar, nascida aos 28/08/1972, filha de Amâncio Ramalho e de Milane Pereira, portadora da cédula de identidade do RG nº 22.933.761-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.125.188-62, passando a contraente em razão do casamento, a utilizar o nome de **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, conforme cópia da referida certidão de casamento e dos demais documentos que acompanham o requerimento. Protocolo nº 103.015, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado:  (Leonardo Lopes de Souza).

EmIs. Total: R\$ 30,70; Guia nº 051/2021. - SELLO DIGITAL: 1200303310A000006203321H

R.60/M.1539/ "Hipoteca". Em 15 de março de 2021. Pela **Escritura Pública de Concessão de Crédito Rotativo com Garantia Real Hipotecária e Outras Avenças**, lavrada aos 08 de fevereiro de 2021, às páginas 073/077 do livro nº 240, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, o condômino **VANDERLEI EDSON MACHADO**, assistido por sua mulher **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, já qualificados, deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, a **totalidade de sua parte ideal correspondente a 16,6666666666% do imóvel objeto desta matrícula**, a qual foi atribuída o valor de R\$ 51.282,05, em favor da **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 00.993.264/0001-93, com sede na cidade de Londrina/PR, na rua São Jerônimo, nº 200, centro, no ato representada por seu procurador, Gustavo Aurélio Souza Bompani (CPF/MF, nº 164.847.048-23), em garantia da abertura de um crédito a favor do devedor Vanderlei Edson Machado, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de produtos, e fornecimento de adiantamentos para produção agrícola, quer existentes até esta data, ou futuramente concedidos; havendo atraso no pagamento, ou inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, fica expressamente contratado que o débito originado de fornecimentos ao Devedor, será corrigido na forma da lei e pelos índices estabelecidos pelo governo federal, acrescidos de Contribuição para ressarcimento dos encargos financeiros, custos e serviços em operações com cooperados (CREFS) de 3,00%, que incidirão mensalmente sobre o valor do débito, além do pagamento da pena convencional irredutível de 10%, a título de principal e acessório, cujos encargos serão calculados desde o vencimento dos títulos até a data de sua efetiva liquidação, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. **O presente instrumento de concessão de crédito vigorará pelo prazo de 12 meses**, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos, desde de que qualquer uma das partes não manifeste o desejo de não renová-lo, mediante notificação por escrito enviada a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias. O presente instrumento permanecerá em vigor, bem como a garantia concedida, até que seja totalmente quitado o débito e demais obrigações porventura existentes. Incluído,

" CONTINUA NO VERSO "

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA/SP

CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA

1.539

FICHA

010

VERSO

ainda, na garantia hipotecária uma parte ideal correspondente a 16,6666666666% do imóvel da matrícula nº 1538 deste Registro de Imóveis. **Demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida escritura pública que, por processo eletrônico, fica arquivada neste Registro.** Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 100.000,00. Protocolo nº 103.015, de 01/03/2021.

O Escrevente Autorizado:  / (Leonardo Lopes de Souza).

Emis. Total: R\$ 1.474,38 - Guia nº 051/2021. - SEL0 DIGITAL:1200303210A000006203421H

AV.61/M.1539/ "Divórcio". **Em 11 de abril de 2022.** Pelo Requerimento firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 29/03/2022, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal VALDEMIR APARECIDO MACHADO e ROSMALY ZARDETTO MACHADO, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, ROSMALY ZARDETTO, decretado por r.sentença proferida aos 13/04/2021, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno César Giovanini Garcia, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 12/05/2021, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (proc. 100141194.2020.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de casamento nº 517, do livro B nº 02, fls. 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida em 26 de maio de 2021, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento que acompanha o requerimento. Protocolo nº 105.009, de 07/04/2022.

A Escrevente Autorizada:  / (Rosimara Faria Flauzino Vattos).

Emis. Total: R\$ 33,73 - Guia nº 059/2022. - SEL0 DIGITAL:1200303310A000003067461223

AV.62/M.1539/ "Penhora". **Em 24 de novembro de 2022.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 04/11/2022, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000442056, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10002069320218260120, movida pelo **Banco de Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 276.608,42 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 138.304,21. Protocolo nº 106/193, de 04/11/2022.

O Escrevente Autorizado:  / (Leonardo Lopes de Souza).

Emis. Total: R\$ 324,07 - Guia nº 225/2022. - SEL0 DIGITAL 1200303310A0000007156922F

AV.63/M.1539/ "Dados Cadastrais "INCRA e NIRF". **Em 08 de março de 2023.** Pelo título do R.65, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente cadastrado em maior porção: **(I) no INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, consoante atesta o CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RJRAL – CCIR – EMISSÃO 2022, com os

" CONTINUA NA FICHA Nº 11 "



MATRÍCULA

1.539

FICHA

011

DATA

08/03/2023

Aparecido Vinha
Oficial

seguintes dados: Dados do imóvel rural. Código do imóvel: **627.046.000.990-0**; Denominação do imóvel: Sítio São Pedro; Indicações para localização: Água da Queixada; Município sede do imóvel: Cândido Mota/SP; Área Total: 24,0000 ha; Módulo Rural (ha): em branco; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal do município (ha): 20,0000; Nº de Módulos Fiscais: 1,2000; Fração mínima de Parcelamento: 2,00 ha, Classificação Fundiária: Pequena; Dados do detentor (declarante). Nome: Antônio Reis Machado; Nacionalidade: brasileira; e (II) na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** - ITR, sob o **NIRF 0.737.836-0**, com os seguintes dados: Nome: "SÍTIO SÃO PEDRO"; município: Cândido Mota/SP; área total do imóvel: 23,5 ha; contribuinte: Vanderlei Edson Machado", consoante atesta a Declaração do ITR/2022 (recebida p/Serpro, em 21/09/2022, nº 2887992990). Protocolo nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada:  / (Rosimara Faria Flauzino Vattos).

Emls. Total: R\$ 36,16 - Guia nº 046/2023. SELO DIGITAL:1200303310A0000007292923Z

AV.64/M.1539/ "Óbito". Em 08 de março de 2023. Pelo mesmo título do R.65, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **NAIR CAMACHO MACHADO**, ocorrido no dia 14 de julho de 2022, nesta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de viúva, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 7021, lavrado às fls.81, do livro C nº 14, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida aos 28 de julho de 2022, cuja cópia reprográfica autenticada acompanha o título. Protocolo nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada:  / (Rosimara Faria Flauzino Vattos).

Emls. Total: R\$ 36,16 - Guia nº 046/2023. SELO DIGITAL:1200303310A0000007293023Z

R.65/M.1539/ "Partilha". Em 08 de março de 2023. Por **Escritura Pública de Inventário e Partilha** dos bens deixados pelo falecimento de NAIR CAMACHO MACHADO, lavrada aos 27 de outubro de 2022, às páginas 296/304 do livro nº 580, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Assis/SP, **uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada no valor de R\$ 118.947,66 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), foi **partilhada** na proporção de **uma parte ideal correspondente a 16,666%** do imóvel, no valor de R\$ 39.649,22 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), **à cada um dos 3 (três) herdeiros filhos e condôminos**, a seguir nomeados e qualificados: **(1) VALDEMIR APARECIDO MACHADO**, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido aos 25/03/1960, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portador da cédula de identidade do RG nº 8.991.560-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.236.468-48, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Henrique José Pires, nº 110, Parque Santa Cruz; **(2) VERA LUCIA MACHADO ZARDETTO**, brasileira, empresária, nascida aos 14/05/1963, filha de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portadora da cédula de identidade do RG nº 10.125.750-8-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.146.258-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO ZARDETTO**, brasileiro, empresário, nascido aos

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA nº: 1.539

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

MATRÍCULA

1.539

FICHA

011

VERSO

31/08/1959, filho de Geraldo Zardetto e de Mercedes Rossi Zardetto, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.455-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.950.408-77, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida Antonino José de Carvalho, nº 415, Portal do São Francisco; e **(3) VANDERLEI EDSON MACHADO**, brasileiro, agricultor, nascido aos 28/01/1966, filho de Antonio Reis Machado e de Nair Camacho Machado, portador da cédula de identidade do RG nº 11.138.659-7-SSPSP e inscrito no CF/MF sob o nº 065.644.638-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 5.515/77, com **DOROTI PEREIRA RAMALHO MACHADO**, brasileira, do lar, nascida aos 28/08/1972, filha de Amâncio Ramalho e de Milane Pereira, portadora da cédula de identidade do RG nº 22.933.761-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.125.188-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Gozzi, nº 788, centro. ITCMD recolhido sobre R\$ 118.947,66. Valor venal proporcional (ITR/2022): R\$ 118.950,00. Prenotação nº 106.675, de 22/02/2023.

A Escrevente Autorizada:



(Rosimara Faria Flauzino Vattos).

Emls. Total: R\$ 1.736,40 - Guia nº 046/2023 - SELO DIGITAL:1200303210A0000007293123Z

AV.66/M.1539/ "Penhora". **Em 29 de março de 2023**. Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 06/03/2023, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000456020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 1000761472028260120, movida pela **Coopermota Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.844.338/0001-20, em face de **Vanderlei Edson Machado**, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.644.638-20, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado Vanderlei Edson Machado, foi **penhorada**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 986.670,96 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Edson Machado. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 246.667,74. Protocolo nº 106.743, de 07/03/2023.

O Escrevente Autorizado:



/(Leonardo Lopes de Souza).

Emls. Total: R\$ 497,43 - Guia nº 062/2023 - SELO DIGITAL:1200303310A00000073373230